PROJETO DE LEI Nº 13/2024

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA – MG, PARA O QUADRIÊNIO 2022 - 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022 a 2025, constantes da Lei Municipal nº 1.471 / 2021, de 21 de dezembro de 2021, das entidades pertencentes ao Orçamento Geral do município de Delfim Moreira – MG, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, relativo ao exercício de **2025**, em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.471 / 2021.

Art. 2º - O novo valor financeiro anual do exercício de **2025**, expresso no referido Plano Plurianual de 2022 a 2025, está de acordo com as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, perfazendo o montante de **R$ 42.000.000,00** (Quarenta e dois milhões de reais).

Parágrafo Único: Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2025**, para fins de compatibilidade, em consonância com o disposto no art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 1.604 / 2024, de 09 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Delfim Moreira – MG , 26 de agosto de 2024.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira
SR. MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA

Venho respeitosamente a esta douta casa de leis, na pessoa do Exmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira, para apresentar o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 13, DE 26 DE AGOSTO DE 2024** ("PL nº 13/2024") que: *"Altera o plano plurianual do Município de Delfim Moreira – MG, para o quadriênio 2022 - 2025 e dá outras providências. "*, para sua tramitação e esperada aprovação, justificando sua pertinência e interesse público pelas razões que descrevo abaixo:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa compatibilizar o PLOA/2025 com o PPA 2022-2025 e a LDO/2025, com a programação para realização de ações prioritárias para o exercício financeiro de 2025, voltadas para o atendimento das demandas da sociedade, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo. Com o espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Delfim Moreira - MG, 26 de Agosto de 2024.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira